



Edital de Abertura de Inscrição para Suporte Pedagógico nos termos da Resolução SE 82/2013 para o ano de 2017

A Dirigente Regional de Ensino, torna pública a abertura de inscrições relativas às substituições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro de Magistério, na conformidade das disposições do Decreto nº 53.037/2008, e alterações nos termos do Decreto nº 59.447/2013 e Resolução SE 82/2013, alterada pela Resolução SE 42/2014, para Titulares de Cargo que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos no Anexo III da LC 836/1997 e LC 1.256/2015.

I – Do período e local de Inscrição

- ✓ Período: 01 a 14/08/2017
- ✓ Horário: das 8:30h às 11:00h e das 14:00h às 16:30h
- ✓ Local: Diretoria de Ensino da Região de Barretos, sítio à Avenida Cel. Silvestre de Lima, nº475, Bairro: Nogueira em Barretos/SP.

II – Dos pré requisitos

a) Para Diretor de Escola:

- ✓ Ser Titular de Cargo (PEB I, PEB II ou Diretor de Escola)
- ✓ Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação em Educação ou Mestrado ou Doutorado na Área de Educação ou Especialização em Educação Gestão Escolar de no mínimo 1000 horas, conforme Deliberação CEE 53/2005.
- ✓ Mínimo de 8(oito) anos de efetivo exercício de Magistério Público Estadual.

b) Para Supervisor de Ensino:

- ✓ Ser Titular de Cargo (PEB I, PEB II, Diretor de Escola ou Supervisor de Ensino)
- ✓ Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação na área de Educação - Especialização em Gestão Educacional de 1000 horas.
- ✓ Mínimo de 8(oito) anos de efetivo exercício de Magistério Público Estadual, dos quais 03(três) anos no exercício de cargo ou função em Gestão Educacional. (Considera-se Gestão Educacional os tempos no cargo/designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino.)

III – Documentação Necessária:

- ✓ Anexo I ou II deste edital, preenchido e assinado pelo candidato e pelo superior imediato ou mediato em que o candidato estiver lotado.

Cópias de:



- ✓ Diploma de Licenciatura ou Certificado de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação na área de Educação, acompanhados dos respectivos Históricos Escolares.
- ✓ Certificados de Aprovação em Concurso Público, das classes de Diretor de Escola ou Supervisor de Ensino, da Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo. (*Inclusive o usado para provimento do cargo que exerce*)
- ✓ RG.

IV – Da Pontuação e Classificação:

- ✓ A pontuação dar-se-á por títulos e tempo de serviço, respeitando sempre a Situação Funcional, na seguinte conformidade:

a) Para Diretor de Escola

1. Quanto a Situação Funcional:

- ✓ Faixa I – Diretores de Escola – Titulares de Cargo
- ✓ Faixa II – Remanescente de concurso vigente para provimento de Diretor de Escola. (*Suprimida por não haver concurso vigente no momento*)
- ✓ Faixa III – Docentes Titulares de Cargo

2. Quanto aos Títulos:

- ✓ 5(cinco) pontos por certificado de aprovação em concurso público, promovido pela SEE/SP, para preenchimento de cargo de Diretor de Escola. (*Excluído, na Faixa I, o certificado do cargo de que é titular.*)
- ✓ 3(três) pontos por certificado de aprovação em concurso público, promovido pela SEE/SP, para preenchimento de cargo de Supervisor de Ensino.

3. Quanto ao Tempo de Serviço:

- ✓ 0,004 por dia, até o limite de 20 pontos como Diretor de Escola. (*Data base 30/06/2017*)

b) Para Supervisor de Ensino

1. Quanto a Situação Funcional:

- ✓ Faixa I – Supervisores de Ensino – Titulares de Cargo
- ✓ Faixa II – Titulares de Cargo de Diretor de Escola, remanescente de concurso vigente para preenchimento de cargo de Supervisor de Ensino. (*Suprimida por não haver concurso vigente no momento*)
- ✓ Faixa III – Docentes Titulares de Cargo, remanescente de concurso vigente para preenchimento de cargo de Supervisor de Ensino (*Suprimida por não haver concurso vigente no momento*)
- ✓ Faixa IV – Demais Titulares de Cargo de Diretor de Escola
- ✓ Faixa V – Demais Docentes Titulares de Cargo



2. Quanto aos Títulos:

- ✓ 3(três) pontos por certificado de aprovação em concurso público, promovido pela SEE/SP, para preenchimento de cargo de Diretor de Escola. (*Excluído, na Faixa II e IV, o certificado do cargo de que é titular.*)
- ✓ 5(cinco) pontos por certificado de aprovação em concurso público, promovido pela SEE/SP, para preenchimento de cargo de Supervisor de Ensino. (*Excluído, na Faixa I, o certificado de que é titular e, nas Faixas II e III, o relativo à própria classificação nestas faixas.*)

3. Quanto ao Tempo de Serviço:

- ✓ 0,004 por dia, até o limite de 20 pontos como Supervisor de Ensino. (*Data base 30/06/2017*)

V – Da Publicação de Classificação e Interposição de Recursos

- ✓ A **Classificação Preliminar** será publicada no dia 18/08/2017, no site da Diretoria de Ensino de Barretos (debarretos.educacao.sp.gov.br), na ordem decrescente de pontuação, respeitando as respectivas faixas da Situação Funcional, considerando a ordem exata a ser seguida nas sessões de atribuições.
- ✓ O candidato poderá interpor **recurso contra a pontuação ou classificação** nos dias **21 e 22/08/2017, das 8:00 até às 17:00h**, diretamente na Diretoria de Ensino de Barretos, devendo protocolar o pedido no setor de protocolo, anexando os documentos necessários para análise do questionamento.
- ✓ A **Classificação Final** será publicada no dia 24/08/2017 no site da Diretoria, citado acima, e posteriormente no DOE e terá validade até próxima inscrição em 2018.

VI – Da Atribuição

- ✓ Posteriormente a divulgação da Classificação Final, ocorrerá, sempre que existirem vagas/substituições para o cargo, a publicação de edital de atribuição no DOE e no site da Diretoria de Ensino de Barretos com no mínimo 02(dois) dias de antecedência da sessão de atribuição, constando a data, horário e número de vagas a serem atribuídas.
- ✓ Para participação da sessão de atribuição, o inscrito deverá apresentar termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e, declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.



- ✓ Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.
- ✓ É vedada a atribuição de vaga por procuração de qualquer espécie e ao Diretor de Escola lotado em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação, excetuadas unidades localizadas em Distrito.
- ✓ Candidatos que se encontrem em regime de acumulação deve observar atentamente a legislação pertinente ao assunto.

VI – Cronograma

- ✓ 01 a 14/08/2017: Período de Inscrição
- ✓ 18/08/2017: Publicação da Classificação Preliminar
- ✓ 21 e 22/08/2017: Período para interposição de recurso
- ✓ 24/08/2017: Publicação da Classificação Final pós recurso

VII – Demais Disposições

- ✓ O Anexo I ou II para os candidatos lotados na Diretoria de Ensino de Barretos deverão ser solicitados com 03(três) dias de antecedência, diretamente no Centro de Recursos Humanos.
- ✓ Quem pretender inscrever-se para os dois cargos, os anexos deverão ser específicos para cada cargo.
- ✓ Os efeitos deste edital podem sofrer modificações em conformidade com alteração da legislação pertinente, assim como de novas legislações que surjam durante a vigência de todo o processo de inscrição e atribuição.
- ✓ Casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas juntamente com a Dirigente Regional de Ensino.

Barretos/SP, 27 de julho de 2017.

Solange de Oliveira Bellini
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

INSCRIÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO - RESOLUÇÃO SE 82/2013

ANEXO I

DIRETOR DE ESCOLA

2017 / 2018

Nome			
RG		Cargo :	
E Mail			
Fones			
Lotada na			
Município:	D.E. Região:		
ACUMULO			
Acumula Cargo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Com qual Função Acumula?
Em qual esfera?	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Federal
Requer inscrição para substituir a classe de Suporte Pedagógico de acordo com a Res 82/2013			
Assinatura do candidato:			

A - Faixas		
a-1	Faixa I	Diretor de Escola - Titular de Cargo
a-3	Faixa III	Docente - Titular de Cargo

B - Títulos - Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE/SP		Qtde	Pontos
b-1	DIRETOR DE ESCOLA (exceto o do cargo, nas Faixa I) <i>5,000 PONTOS / POR CERTIFICADO</i>	0	0,000
b-2	SUPERVISOR DE ENSINO <i>3,000 PONTOS / POR CERTIFICADO</i>	0	0,000
TOTAL			0,000

C- Tempo de Serviço até 30/06/2017 na SEE/SP como		Dias	Pontos
c-1	Diretor: 0,004 pontos por dia não podendo ultrapassar 20 pontos	0	0,000
TOTAL			0,000

TOTAL PARA CLASSIFICAÇÃO B + C

Desempate	Dias
Tempo no Magistério Público da SEE/SP até 30/06/2017, em dias	0

Data: _____ Ass. Superior Imediato: _____

Espaço para uso da DE Barretos

Resultado para classificação	FAIXA	PONTOS
Defiro		
Indefiro		Por motivo de : _____

Assinatura do Responsável: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

INSCRIÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO - RESOLUÇÃO SE 82/2013

ANEXO II

SUPERVISOR DE ENSINO

2017 / 2018

Nome			
RG			Cargo :
E Mail			
Fones			
Lotada na			
Município:			D.E. Região:
ACUMULO			
Acumula Cargo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Com qual Função Acumula?
Em qual esfera?	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Federal
Requer inscrição para substituir a classe de Suporte Pedagógico de acordo com a Res 82/2013			
Assinatura do candidato:			

A - Faixas		
a-1	Faixa I	Supervisor de Ensino - Titular de Cargo
a-4	Faixa IV	Diretor de Escola - Titular de Cargo
a-5	Faixa V	Docente - Titular de Cargo

B - Títulos - Certificados de Aprovação em Concurso Público da SEE/SP		Qtde	Pontos
b-1	DIRETOR DE ESCOLA <i>3,000 PONTOS / POR CERTIFICADO</i>	0	0,000
b-2	SUPERVISOR DE ENSINO (exceto o do cargo, nas Faixa I) <i>5,000 PONTOS / POR CERTIFICADO</i>	0	0,000
TOTAL			0,000

C- Tempo de Serviço até 30/06/2017 na SEE/SP como		Dias	Pontos
c-1	Supervisor de Ensino: 0,004 pontos por dia	0	0,000
	<i>A soma dos tempos não pode ultrapassar 20 pontos</i>	TOTAL	0,000
TOTAL PARA CLASSIFICAÇÃO B + C			0,000

Tempo de Serviço em Gestão Educacional até 30/06/2017 - LC 1256/2015		Dias
	Como Vice Diretor, Diretor, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional	0
	<i>O tempo concomitante será contado 1 única vez</i>	<i>Mínimo de 1095 dias em gestão educacional</i>

Desempate		Qtde
Tempo no Magistério Público da SEE/SP até 30/06/2017, em dias		0

Data: _____ Ass. Superior Imediato: _____

----- Espaço para uso da DE Barretos -----

Resultado para classificação	FAIXA	PONTOS
Defiro		
Indefiro		Por motivo de : Assinatura do Responsável: